

RESOLUÇÃO Nº.155 /2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025;

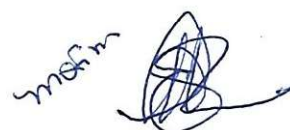
CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Decreto MS/GM n. 7.508/11, que a regulamenta, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os ajustes no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025, contemplados na 8ª Edição do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA – E.S



Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fará a atualização das metas/indicadores no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 30 de abril de 2025.

marilza
Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 155, de 30 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5495 de 02/01/2025

Secretária Municipal de Saúde